

## EDITAL Nº 001 /2025 - FEL

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, **CONSIDERADOS APTOS OU NÃO** À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 559, DE 25.05.2022.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 1º, do Decreto Municipal nº 559 de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4652, de 07.06.2022, as relações dos servidores integrantes da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, constantes no Anexo Único, deste Edital, considerados aptos, em relação aos requisitos da Promoção por Conhecimento, previstas na lei municipal nº 9.337/2004, que protocolizaram seus pedidos no mês de **Janeiro de 2025**, conforme segue:

<p><b>Anexo Único (14943328)</b></p>	<p><b><u>SERVIDORES APTOS</u></b></p> <p>(Servidores, com pedidos protocolizados no mês de Janeiro de 2025, <b>que preencheram todos os requisitos</b> necessários à participação na Promoção por Conhecimento).</p>
--------------------------------------	--

Esclarecemos que os servidores considerados Aptos, e relacionados no Anexo Único deste Edital, terão seus processos encaminhados para a análise de certificados e diplomas pelas Comissões Examinadoras, após o que os resultados serão também publicados por edital, nos dias quinze (15) ou trinta (30), ou no primeiro dia útil subsequente, por mês de protocolo, após a conclusão dos trabalhos das Comissões.

Londrina, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 14/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 14/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14940119** e o código CRC **6305F45C**.